

Informações comunicadas pelos Estados da EFTA relativas aos auxílios estatais concedidos ao abrigo do acto referido no ponto 1j do anexo XV do Acordo EEE [Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado — Regulamento geral de isenção por categoria]

(2009/C 171/07)

PARTE I

N.º de auxílio	GBER 4/09 ENV	
Estado da EFTA	Noruega	
Região	Designação da região (NUTS) Nível 3: Condado de Hordaland	Estatuto do auxílio com finalidade regional: Zonas mistas
Entidade que concede o auxílio	Nome	Osterfjord Nærings samarbeid
	Endereço	ved Industrikonsulenten på Osterøy NO 5282 Lonevåg NORWAY
	Página web	http://www.rup.no/ procurar em «Osterfjord»
Título da medida de auxílio	Pilotprosjekt for å utløyse ei bioenerginæring i Hordaland (projecto-piloto com o objectivo de incentivar a criação de um sector da bioenergia na região de Hordaland)	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Financiamento do Conselho do Condado de Hordaland, carta de 20.12.2006, FK06-06. Número de referência: 200504724-16/3/AARN	
Ligação web ao texto integral da medida de auxílio	http://www.rup.no/vision/vision1.aspx?hierarchyid=753&type=5 http://www.rup.no/documents/vision/753/Prosjektplan/Pilotprosjekt_bioenergi_Projektplan_2006-10_080109.pdf	
Tipo de medida	Regime de auxílios	Sim
Duração	Regime de auxílios	19.12.2008 a 31.12.2010
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Limitado a sectores específicos — especificar de acordo com a NACE Rev. 2	Artigo 23.º: Produção de energia a partir de fontes de energia biológicas renováveis nos sectores seguintes: 35.113 Produção de electricidade a partir de biocombustíveis, incineração de resíduos e gases de aterros (35.113 Produksjon av elektrisitet fra biobrensel, avfallsforbrenning og deponigass) Produção e distribuição de vapor e ar frio (35.3 Damp- og varmtvannsforsyning) Artigo 15.º: 16.29 Fabricação de outras obras de madeira (16.29 Produksjon av andre trevarer)
Tipo de beneficiário:	PME	Sim
	Grandes empresas	Sim
Orçamento	Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	Para a totalidade do período de 2 anos 2 milhões de NOK
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenções	Sim

PARTE II

Objectivos gerais (lista)	Objectivos (lista)	Intensidade máxima de auxílio em % ou montante máximo do auxílio em NOK	PME Majorações PME em %
Auxílios ao investimento e ao emprego a favor das PME (artigo 15.º)		20 % pequenas empresas 10 % médias empresas	
Auxílios a favor do ambiente (artigos 17.º-25.º)	Auxílios ao investimento no domínio do ambiente a favor da promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (artigo. 23.º)	45 %	20 % pequenas empresas 10 % médias empresas